

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 39/PROGRAD/UFFS/2018

## SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para cadastro de reserva referente à seleção de discentes para atuação nos núcleos/subprojetos contemplados pelo Edital 7/2018 da CAPES, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PIBID

- 1.1 Conforme o edital 7/2018 da CAPES, são objetivos do PIBID:
- I incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II contribuir para a valorização do magistério;
- III elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

# 2. DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E NÚCLEOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO E ENTREVISTA

SUBPROJETO	<i>CAMPUS</i>	Local da inscrição/entrevista	<del>Data</del>	<del>Horário</del>
Biologia Cerro Largo		Sala 106, Laboratório de Ensino de Ciências — Bloco A	10/09/2018	<del>13h30</del>
_	Realeza	Sala 125 – Bloco dos Professores	11/09/2018	<del>16h</del>
<del>Filosofia</del>	Erechim	Sala 228 – Bloco dos Professores	10/09/2018	<del>14h</del>
<del>Física</del>	Cerro Largo	Sala 109 – Bloco Laboratório 1	10/09/2018	<del>19h</del>
Geografia	Erechim	Sala 301 – Bloco A	11/09/2018	<del>19h às 21h</del>
História	Erechim	Sala 225 – Bloco dos Professores	11/09/2018	<del>19h</del>
Língua Espanhola e Língua Portuguesa	Cerro Largo	Sala 201 – Bloco A	10/09/2018	<del>14h</del>



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SUBPROJETO	<i>CAMPUS</i>	Local da inscrição/entrevista	Data	<del>Horário</del>
L'inque Dortuguese	Chapecó	Sala 125 – Bloco dos Professores	10/09/2018	<del>15h</del>
Língua Portuguesa	Realeza	Sala 404 – Bloco A	11/09/2018	<del>9h30</del>
Matemática	Chapecó	Sala 335 – Bloco dos Professores	10/09/2018	<del>17h</del>
Pedagogia	Chapecó	Sala 108 – Bloco Laboratório 2	10/09/2018	<del>13h30</del>
<del>Ouímica</del>	Cerro Largo	Sala 109 – Bloco Laboratório 1	10/09/2018	<del>20h</del>
Quillica	Realeza	Sala 103 – Bloco Laboratório 101	11/09/2018	<del>14h</del>
Sociologia	Erechim	Sala 228 – Bloco dos Professores	10/09/2018	<del>14h</del>

SUBPROJETO	CAMPUS	Local da inscrição/entrevista	Data	Horário
Biologia	Cerro Largo	Sala 106, Laboratório de Ensino de Ciências – Bloco A	10/09/2018	13:30h
	Realeza	Sala 125 – Bloco dos Professores	11/09/2018	16:00h
Filosofia	Erechim	Sala 228 – Bloco dos Professores	10/09/2018	14:00h
Física	Cerro Largo	Sala 109 – Bloco Laboratório 1	10/09/2018	19:00h
Geografia	Erechim	Sala 301 – Bloco A	11/09/2018	19h às 21h
História	Erechim	Sala 225 – Bloco dos Professores	11/09/2018	19:00h
Língua Espanhola e Língua Portuguesa	Cerro Largo	Sala 201 – Bloco A	10/09/2018	14:00h
Língua Portuguesa	Chapecó	Sala 125 – Bloco dos Professores	10/09/2018	15:00h
Lingua Portuguesa	Realeza	Sala 404 – Bloco A	11/09/2018	9:30h
Matemática	Chapecó	Sala 335 – Bloco dos Professores	10/09/2018	17:00h
Pedagogia	Chapecó	Sala 108 – Bloco Laboratório 2	10/09/2018	13:30h
Química	Cerro Largo	Sala 109 – Bloco Laboratório 1	10/09/2018	20:00h
	Realeza	Sala 103 – Bloco Laboratório 101	11/09/2018	14:00h
Casialagia	Chapecó	Sala 106 – Bloco dos Professores	11/09/2018	16:30h
Sociologia	Erechim	Sala 228 – Bloco dos Professores	10/09/2018	14:00h

(Alteração dada pelo Edital nº 41/PROGRAD/UFFS/2018).

- **2.1** Os candidatos aprovados nesse edital preencherão cadastro de reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de voluntário, ou caso haja disponibilidade de bolsas, quando da desistência ou desligamento dos titulares, poderá assumir a condição de bolsista.
- **2.2** Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID

- **3.1** Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:
- I participar das atividades definidas pelo subprojeto (curso) e pelo núcleo/campus;
- II dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, (32) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- IV assinar Termo de Compromisso do programa.
- V restituir a Capes eventuais beneficios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VI informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VII elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- VIII apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos eventos promovidos pela instituição;
- IX participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- X assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

## 4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- **4.1** De acordo com o item 6.1 do Edital 7/2018 da CAPES, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:
- I estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da UFFS, (considera-se discente na primeira metade do curso, aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso), na área do subprojeto;
- II ser aprovado em processo seletivo realizado pela UFFS;
- III declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- IV firmar termo de compromisso.
- **4.1.1** O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a UFFS ou com a escola na qual desenvolverá as atividades do subprojeto.
- **4.1.2** A UFFS não poderá impor restrições ao discente que possua vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 4.1.1.
- **4.1.3** O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

## 5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **5.1** Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, no local e horário determinados na tabela do item 2, os seguintes documentos:
- I Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- II Histórico escolar em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção;
- III Carta de intenções, de acordo com as instruções do ANEXO II deste Edital;



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- IV Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista, a ser executada de acordo com as instruções do **ANEXO III** deste Edital;
- V Cópia impressa da 1ª folha do cadastro na Plataforma Freire (http://freire2.capes.gov.br);
- VI Cópia do RG e CPF.
- 5.2 Para atendimento ao item 6.5 do Edital 7/2018 da CAPES, "é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas".
- **5.3** Para recebimento de bolsas, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.(Não são admitidas contas conjuntas ou de poupança).
- **5.4** O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 5.1.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇADO PARA
1ª	Inscrições e entrevista	10 e 11/09/2018	Conforme tabela do item 2	Conforme tabela do item 2	-
2ª	Resultado Parcial	12/09/2018		Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/acess ofacil/boletim_oficial/editais/ pro-reitoria_de_graduacao	
3ª	Recurso sobre o resultado (cf. Anexo III)	13/09/2018	Até às 12h	Protocolo do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado	Coordenação Acadêmica do <i>campus</i> ao qual o núcleo está vinculado
4 <sup>a</sup>	Resultado Final	14/09/2018		Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/acess ofacil/boletim_oficial/editais/ pro-reitoria_de_graduacao	

#### 7. DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID, alunos que:
- I não atenderem, em todo ou em parte, os dispositivos do item "4" deste edital.
- II acumularem bolsas de qualquer modalidade (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC, fundações ou agentes de fomento).
- 7.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID, alunos que:
- I não atenderem, em todo ou em parte, os dispositivos do item "5" deste edital;
- II não mantenham matrícula nos cursos especificados no quadro constante no item "2" deste edital.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **8.1** A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: **Carta de Intenções + Entrevista/2=Nota.** Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez).
- **8.2** A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do **ANEXO II**, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

**Parágrafo único.** O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

- **8.3** A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item "5" deste edital será desenvolvida por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o **ANEXO III** deste edital.
- **8.4** A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas e ou a nota de corte 5,0 (cinco). Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota na Carta de Intenções**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade.**

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**9.1** A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item "6.1" deste edital.

#### 10. DOS CASOS OMISSOS

**10.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFFS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

Chapecó, 06 de setembro de 2018.

ANDRESSA SEBBEN Pró-Reitora de Graduação em exercício



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 39/PROGRAD/UFFS/2018 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PIBID ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃ	ÃO		
Nome:			
Nº do CPF (só os números):		Data de nascimento:	
R.G./Número:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:	•
ENDEREÇO/Rua e Nº :		,	
Bairro:		CEP:	
Complemento:			
BANCO:	Agência:	Conta-Corrente:	
TELEFONE/Fixo:	Residencial:	Recado:	
Móvel/Celular:	E-mail para contato:		
Campus em que o pr	rojeto do PIBID está vincul	lado (ver quadro do item "2" des	te Edital)
() Cerro Larg	go () Chapecó () Erechii	m () Realeza () Laranjeiras do	Sul
Curso de graduação em que o I	Projeto do PIRID está vincul	ado (ver quadro do item "2" deste	Edital):
	Assinatura de		
	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA.	o Candidato ência de um dos documentos a	
	ados. ATENÇÃO: na ausó		CUMPRIU
Documentos a serem anexa sua inscrição será INDEFE a) Formulário de inscrição prec	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA. ITEM		
sua inscrição será INDEFE  a) Formulário de inscrição pree  b) Histórico Escolar em curso	ados. ATENÇÃO: na auso RIDA. ITEM enchido (ANEXO I) o de licenciatura da Univer	<b>ência de um dos documentos a</b>	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM
a) Formulário de inscrição pred b) Histórico Escolar em curso	ados. ATENÇÃO: na auso RIDA. ITEM enchido (ANEXO I) o de licenciatura da Univer	<b>ência de um dos documentos a</b>	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM () NÃO
sua inscrição será INDEFEI  a) Formulário de inscrição pred b) Histórico Escolar em curso UFFS, de acordo com o quadro	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA.  ITEM  enchido (ANEXO I)  o de licenciatura da Univer o do item "2" deste Edital de	<b>ência de um dos documentos a</b> rsidade Federal da Fronteira Sul - seleção.	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM
a) Formulário de inscrição pred b) Histórico Escolar em curso UFFS, de acordo com o quadro c) Carta de intenções de acordo d) Assinatura de Termo de Ci	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA.  ITEM  enchido (ANEXO I)  o de licenciatura da Univer o do item "2" deste Edital de o com as instruções do ANE iência de participação de en	<b>ência de um dos documentos a</b> rsidade Federal da Fronteira Sul - seleção.	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM () NÃO () SIM () NÃO () SIM () NÃO
a) Formulário de inscrição pred b) Histórico Escolar em curso UFFS, de acordo com o quadro c) Carta de intenções de acordo d) Assinatura de Termo de Ci com as instruções do ANEXO	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA.  ITEM  enchido (ANEXO I)  o de licenciatura da Univer o do item "2" deste Edital de o com as instruções do ANE iência de participação de en	rsidade Federal da Fronteira Sulseleção.  XO II do Edital  attrevista a ser executada de acordo	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM () NÃO () SIM () NÃO
a) Formulário de inscrição pred b) Histórico Escolar em curso UFFS, de acordo com o quadro c) Carta de intenções de acordo d) Assinatura de Termo de Ci com as instruções do ANEXO	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA.  ITEM  enchido (ANEXO I)  o de licenciatura da Univer o do item "2" deste Edital de o com as instruções do ANE iência de participação de en	<b>ência de um dos documentos a</b> rsidade Federal da Fronteira Sul - seleção. <b>XO II</b> do Edital	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM () NÃO () SIM () NÃO () SIM () NÃO () SIM () NÃO () SIM () NÃO
a) Formulário de inscrição pred b) Histórico Escolar em curso UFFS, de acordo com o quadro c) Carta de intenções de acordo d) Assinatura de Termo de Ci com as instruções do ANEXO e) Cópia impressa da 1ª folha de	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA.  ITEM  enchido (ANEXO I)  o de licenciatura da Univer o do item "2" deste Edital de o com as instruções do ANE iência de participação de en	rsidade Federal da Fronteira Sulseleção.  XO II do Edital  attrevista a ser executada de acordo	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM () NÃO () SIM () NÃO 0() SIM () NÃO () SIM () NÃO
a) Formulário de inscrição pred b) Histórico Escolar em curso UFFS, de acordo com o quadro c) Carta de intenções de acordo d) Assinatura de Termo de Ci com as instruções do ANEXO	ados. ATENÇÃO: na ausé RIDA.  ITEM  enchido (ANEXO I)  o de licenciatura da Univer o do item "2" deste Edital de o com as instruções do ANE iência de participação de en	rsidade Federal da Fronteira Sulseleção.  XO II do Edital  attrevista a ser executada de acordo	CUMPRIU () SIM () NÃO -() SIM () NÃO () SIM



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 39/PROGRAD/UFFS/2018 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PIBID ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.
- b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos.
- c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
- d) Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato e a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: http://www.capes.gov.br
- e) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.
- f) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este ANEXO II para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra as ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## CARTA DE INTENÇÕES

Utilize este anexo para entregar sua Carta de Intenções no ato da inscrição

The state of the s	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Nome:	·
Subprojeto/Núcleo no qual se	e inscreve:
Campus:	Nº matrícula:
E-mail	Telefones de contato:
	CARTA DE INTENÇÕES
01 02	
02	
03 04 05	
04	
05	
06 07	
07	
08	
08 09 10	
10	
11 12	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
19 20 21 22 23 24 25	
25	

### Assinatura do candidato

AVALIADOR	NOTA	ASSINATURA
01		
02		
03		
NOTA FINAL:		



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 39/PROGRAD/UFFS/2018 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PIBID ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA

Deve ser entregue no ato da i	inscrição		
Eu,			
Eu,aluno regularmente matricula	ado no curso de		
dedevidamente inscrito no Edit			, do <i>campus</i> da UFFS,
devidamente inscrito no Edit	al do PIBID	, declaro ter c	iência de que deverei
consultar, nos termos deste realização da entrevista.	e, junto ao mural oficial	do Campus, data,	local, horário para
O não comparecimento à processo de seleção de bolsa		minha automática	desclassificação no
	Local e Data	ı	

Assinatura do candidato



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 39/PROGRAD/UFFS/2018 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PIBID ANEXO IV – CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato.
- b) Conhecimento sobre os pontos a serem arguidos.
- c) Capacidade de expressão do candidato, no gênero entrevista.

Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 39/PROGRAD/UFFS/2018 – SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PIBID ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Assinat	tura do Requerente
	Local e Data
Nestes Termos, Peço Deferimento.	
III - DO PEDIDO:	
II - DOS FUNDAMENTOS:	
I - DOS FATOS:	
RECURSO, em face de/do:de acordo com os fatos e fundamentos a se	eguir expressos:
( ) Aluno – Campus de:	(Nº matrícula no curso de graduação, <u>somente</u> se(Nº matrícula no curso de graduação, <u>somente</u> se, inscrito no EDITAL de SELEÇÃO DE
Utilize este formulário para o recurso Grau de Recurso:  () em face de indeferimento de INSCRIC () em face de RESULTADO DO PROCI	ESSO DE SELEÇÃO